

INDICAÇÃO nº /2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja Implantado no município de Arapongas um canil municipal.

Justificativa

Senhor presidente, nobres pares.

É visível que há muitos cães soltos e abandonados perambulando pelas ruas de nossa cidade, fato que pode causar diversos males para os cidadãos e para os próprios animais. Entre os diversos problemas que esses animais soltos nas ruas podem causar, podemos citar as doenças transmissíveis aos homens, a sujeira resultante de lixeiras reviradas e até acidentes de trânsito, colocando em risco a vida de pedestres e dos animais.

A implantação de um canil seria de grande importância para a segurança e saúde desses animais e principalmente da população, além de proporcionar meios para que esses animais, depois de recolhidos e devidamente tratados, sejam adotados por famílias dispostas a cuidar e se responsabilizar por eles.

Ressalto que as regras para captura dos animais, os tratamentos a serem realizada (alimentação, vacinação),

disponibilidade de vagas, meios para transporte dos animais e demais ações envolvidas neste projeto será definido pelo município.

P. encaminhamento.

Arapongas, 26 de novembro de 2018

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Vereador